



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 408 /2022

Requer que seja instalado um CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil no Imóvel Público que se encontra abandonado localizado na Av. Adutora Várzea das Flores, nº 218, no Bairro Bernardo Monteiro, sendo feitas no imóvel as devidas e necessárias adaptações, com o objetivo de atender a crescente demanda da comunidade local.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Requeremos a Exma. Senhora Prefeita Municipal - ouvida a Casa na forma regimental vigente - e aos demais órgãos da municipalidade a instalação de um CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil no Imóvel Público que se encontra abandonado localizado na Av. Adutora Várzea das Flores, nº 218, no Bairro Bernardo Monteiro, sendo feitas no imóvel as devidas e necessárias adaptações, com o objetivo de atender a crescente demanda da comunidade local.

A criação de uma CEMEI no local, contribuirá para reduzir o grande déficit de acesso à educação infantil que persiste em nosso município. Anota-se que o imóvel se encontra há anos fechado e sem uma destinação certa, aumentando sua degradação, gerando prejuízo aos cofres públicos quando deveria ser utilizado para beneficiar a população através da instalação de um CEMEI ou outro atendimento público.

Sala das Reuniões, 04 de Abril de 2022.

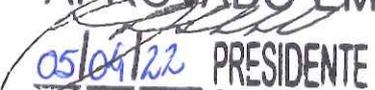

DANIEL CARVALHO
Vereador de Contagem

JUSTIFICATIVA:

A presente Proposição Legislativa advém de inúmeros reclames da comunidade referendados neste Gabinete Parlamentar.

Oportuno destacar que todos têm direito a educação pública e de qualidade, neste sentido é dever do município suprir a necessidade dos cidadãos. Portanto, diante da grande demanda de crianças com necessidade de acesso ao ensino infantil gratuito, a criação de um CEMEI no referido prédio contribuirá muito para a ampliação de vagas no município de Contagem.


DANIEL CARVALHO
Vereador de Contagem

APROVADO EM

05/04/22 PRESIDENTE